

PROJETO BÁSICO

1.0) CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- 1.1) OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO.
- 1.2) LOCAL: SÍTIOS CHINA, BOM JARDIM, GENIPAPEIRO, ARROJADO – ZONA RURAL DE PORTALEGRE/RN
- 1.3) ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 26.526,40 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
- 1.4) PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS
- 1.5) ESPECIFICAÇÕES: ABNT
- 1.6) FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
- 1.7) FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
- 1.8) DATA: MAIO/2023

2.0) ANEXOS:

- 2.1) PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS
- 2.2) MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
- 2.3) COMPOSIÇÕES
- 2.4) COMPOSIÇÃO DO BDI
- 2.5) CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO
- 2.6) MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 2.7) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- 2.8) DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)
- 2.9) DVD COM PROJETO BÁSICO COMPLETO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



COMPOSIÇÕES



COMPOSIÇÃO DO BDI



CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO



MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



DVD COM PROJETO BÁSICO COMPLETO

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENDEREÇO: Diversos sítios de Portalegre

DATA: 22 de maio de 2023

DATABASE: SINAPI: 03/23; SEINFRA: v027.1

ITENS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Valores	
					Unitário c/ BDI	Parcial

1.0 REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO							R\$8.609,40
1.1	102355 SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	36,00	R\$	239,15	R\$8.609,40

2.0 DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO							R\$9.608,54
2.1	92226 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	4,00	R\$	733,27	R\$2.933,08
2.2	COMPOSIÇÃO 01	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS	UNID	2,00	R\$	3.337,73	R\$6.675,46

3.0 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM							R\$8.308,46
3.1	C4976 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG - UM	UNID	4,00	R\$	1.108,95	R\$4.435,80
3.2	101009 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	2,28	R\$	52,77	R\$120,32
3.3	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UNID	6,00	R\$	625,39	R\$3.752,34

TOTAL							R\$26.526,40
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENDEREÇO: Diversos sítios de Portalegre

DATA: 22 de maio de 2023

LEGENDA: C=Comprimento, L=Largura, H=Altura, E=Espessura, N=nº de Repetições, A=Área, V=Volume, Pi=3,1416, P=Peso Específico, R=Raio, MULT=Multiplicador, Per.=Perímetro, C2=Comprimento 2

ITENS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
1.0 REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO								
1.1	102355 SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021					Unidade:	M3
		Locais	C	L	A	V	N	SUBTOTAL TOTAL
		Rocha no sítio Genipapeiro	4,00	3,00	3,00			36,00 36,00

2.0 DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO								
2.1	92226 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015					Unidade:	M
		Locais:	C	L	H	C	N	SUBTOTAL TOTAL
		Sítio Arrojado	4,00					4,00 4,00
2.2	COMPOSIÇÃO 01	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS					Unidade:	UNID
		Locais:	A	L	H	C	N	SUBTOTAL TOTAL
		Boca de Bueiro nas manilhas no sítio Arrojado					2,00	2,00 2,00

3.0 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM								
3.1	C4976 SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG - UM					Unidade:	UNID
		Locais	C	L	H	A	N	SUBTOTAL TOTAL
		Sítio China					3,00	3,00 4,00
		Sítio Bom Jardim					1,00	1,00
3.2	101009 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020					Unidade:	T
		Locais	P	L	H	A	N	SUBTOTAL TOTAL
		Sítio China	0,38				5,00	1,90 2,28
		Sítio Bom Jardim	0,38				1,00	0,38
3.3	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019					Unidade:	UNID
		Locais	C	L	H	A	N	SUBTOTAL TOTAL
		Sítio China					5,00	5,00 6,00
		Sítio Bom Jardim					1,00	1,00

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS

OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENDEREÇO: Diversos sítios de Portalegre

DATA: 22 de maio de 2023

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 1

BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,3895	R\$ 601,41	R\$ 234,25	
102727 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	M2	9,2667	R\$ 103,20	R\$ 956,32	
102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M2	2,5125	R\$ 577,13	R\$ 1.450,04	
FONTE: PRÓPRIA				Total Simples		R\$ 2.640,61
				Total com BDI		R\$ 3.337,73
				26,40%		

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENDEREÇO: Diversos sítios de Portalegre

DATA: 22 de maio de 2023

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

DESONERAÇÃO

Construção e Reforma de Edifícios

Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,15%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,90%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,80%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,25%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI sem desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,37%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,40%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-CP-ISS-CRPB} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Responsável Técnico

Nome: Felipe Medeiros Lira

Título: Engenheiro Civil

CREA: 211757819/5

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENDEREÇO: Diversos sítios de Portalegre

DATA: 22 de maio de 2023

ITEM	SERVIÇO	VALORES	MESES		TOTAIS
			1 MÊS	2 MESES	
1.0	REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO	FÍSICO (%)	55,00%	45,00%	100,00%
		FINANCEIRO (R\$)	R\$ 4.735,17	R\$ 3.874,23	R\$ 8.609,40
2.0	DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO	FÍSICO (%)	60,00%	40,00%	100,00%
		FINANCEIRO (R\$)	R\$ 5.765,12	R\$ 3.843,42	R\$ 9.608,54
3.0	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM	FÍSICO (%)	30,00%	70,00%	100,00%
		FINANCEIRO (R\$)	R\$ 2.492,54	R\$ 5.815,92	R\$ 8.308,46
TOTAL FINANCEIRO (R\$)			R\$ 12.992,83	R\$ 13.533,57	R\$ 26.526,40
TOTAL ACUMULADO (R\$)			R\$ 12.992,83	R\$ 26.526,40	



MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO

LOCAL: ENDEREÇOS DIVERSOS, PORTALEGRE/RN



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente projeto trata-se do FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO, as obras estarão localizadas na Zona Rural e Urbana do Município. Será executado conforme itens descritos:

1. Remoção de Rocha no Sítio Genipapeiro;
 - 1.1. Desmonte de Material de 3ª categoria;
2. Drenagem com Manilhas de Concreto no sítio Arrojado;
 - 2.1. Drenagem.
3. Fornecimento e Instalação de postes para iluminação pública nos sítios China e Bom Jardim;
 - 3.1. Postes;

DEFINIÇÕES

A Obra deverá ser entregue a CONTRATANTE inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP), sem que isso venha eximir a CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao iniciar-se sua utilização.

SERVIÇOS GERAIS

A execução das Obras e Serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes deste Memorial Descritivo, normas da ABNT, bem como todas as prescrições dos projetos e de eventuais memoriais específicos.



Ficará a critério de a FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão pôr conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por FIRMA ESPECIALIZADA.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a integridade física de propriedades do CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer das etapas da obra, observando sempre as normas da ABNT, MINISTÉRIO DO TRABALHO e demais órgãos competentes.

Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviço, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da Obra, e de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao CONTRATANTE.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da FISCALIZAÇÃO, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

MÃO DE OBRA

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão-de-obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de



modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamento esmerado.

MATERIAIS

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e dos memoriais específicos.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas pôr disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos FABRICANTES.

A CONTRATADA deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizado sua substituição, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua



substituição, pôr similares, só poderá ocorrer com autorização da FISCALIZAÇÃO, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

1. REMOCÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO

1.1. Desmonte de Material 3ª Categoria

Material de 1ª categoria – Solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo e inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. O material é escavado por tratores escavo-transportadores de pneus, empurrados por tratores esteiras de peso compatível.

Material de 2ª categoria – Solos sedimentares em processo adiantado de compactação e rochas em processo adiantado de deterioração, de resistência ao desmonte mecânico inferior à da rocha não alterada. A extração é feita por combinação de métodos que obriguem a utilização do maior equipamento de escarificação e/ou escavadeiras hidráulicas. Nesta categoria se inclui os blocos de rocha de volume inferior a 2 m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio compreendido entre 0,15 m e 1,00 m.

Material de 3ª categoria- Compreende os materiais com resistência ao desmonte mecânico equivalente à rocha não alterada, e blocos de rocha com diâmetro médio superior a 1,00 m, ou de volume igual ou superior a 2 m³. O trabalho de extração e redução para possibilitar o carregamento é feita com o uso de explosivos.

2. DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO

2.1. Tubos de Concreto e boca para bueiro simples:

Tubo de concreto armado para redes coletoras de águas pluviais, classe PA-1, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferência.

Boca para bueiro simples tubular, diâmetro 1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais.



3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM

3.1. Postes de Concreto, Carga e Descarga

Fornecimento e instalação de poste de concreto armado de seção duplo T, extensão de 8,00 m, resistência de 150 DAN, tipo D, com engastamento simples com 1,50 m de solo.

3.2. Postes de Concreto, Carga e Descarga

Deverá ser feito o assentamento do poste de concreto com comprimento nominal já especificado, com engastamento de base concretada. A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerá rigorosamente aos padrões das concessionárias locais. Os serviços serão medidos e pagos por unidade (un) e liberados pela FISCALIZAÇÃO.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPAPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO.

FOTO 01 – DRENAGEM SÍTIO ARROJADO



FOTO 02 – DRENAGEM SÍTIO ARROJADO



FOTO 03 – DRENAGEM SÍTIO ARROJADO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230603652

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE MEDEIROS LIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2117578195**

Registro: **2117578195RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**

CPF/CNPJ: **08.358.053/0001-90**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO

Nº: **122**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PORTALEGRE**

UF: **RN**

CEP: **59810000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO CHINA, BOM JARDIM, ARROJADO E GENIPEPEIRO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PORTALEGRE**

UF: **RN**

CEP: **59810000**

Data de Início: **01/06/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**

CPF/CNPJ: **08.358.053/0001-90**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	4,00	m
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	4,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE	36,00	m3
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	4,00	m
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	4,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE	36,00	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SÍTIOS CHINA E BOM JARDIM, REMOÇÃO DE ROCHA NO SÍTIO GENIPEPEIRO, ALÉM DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS DE CONCRETO NO SÍTIO ARROJADO. ESTA ART ESTA VINCULADA À ART DE CARGO/FUNÇÃO Nº RN20220497226.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3AW2

Impresso em: 25/05/2023 às 08:06:17 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230603652

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE MEDEIROS LIRA - CPF: 042.552.681-00

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - CNPJ: 08.358.053/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **25/05/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8204595853**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3AW2
 Impresso em: 25/05/2023 às 08:06:17 por: , ip: 200.25.37.76

